

DESPACHO PRES N.º 3 (Júris_ Especialistas) de 22/03/2019

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pela Mestre em *Contabilidade e Administração*, Carla Isabel Dias da Silva.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012, IIª Série n.º 146 de 30 de julho de 2012, compete ao Presidente do ISPGAYA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- A Mestre em *Contabilidade e Administração*, Carla Isabel Dias da Silva, docente do Politécnico do Porto, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Contabilidade e Fiscalidade, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 344;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supracitados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGAYA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGAYA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos suprarreferidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGAYA e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista requeridas por Carla Isabel Dias da Silva:

Presidente do Júri:

- Professor Coordenador Principal Lino Augusto Tavares Dias, na qualidade de Presidente do ISPGAYA;

Vogais:

- Professor Doutor António Augusto Gregório, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pela Escola Superior de Ciência e Tecnologia do Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Professor Doutor José Campos Amorim, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Politécnico do Porto;
- Professora Doutora Marta Alexandra Silva Guerreiro, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicada pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Dr. José Armando Novais e Silva, na qualidade de Contabilista Certificado, indicado pela Ordem dos Contabilistas Certificados;
- Dr. João Gonçalves Afonso, na qualidade de Técnico Superior da Autoridade Tributária e Aduaneira e Especialista em Fiscalidade pela Ordem dos Contabilistas Certificados.

Vila Nova de Gaia, 22 de março de 2019.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya



ISPGAYA
instituto superior politécnico

Lino Augusto Tavares Dias
(Professor Coordenador Principal)